



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/77

"CONCESSÃO TÍTULO DE CIDADÃO BARRABONITENSE"

WALTER CORRÊA BRAGA, Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições.


FAZ SABER que a Câmara Municipal de Barra Bonita, decretou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Barrabonitense" ao Jornalista "José Aparecido".

Artigo 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em Sessão solene da Câmara Municipal em data a ser designada.

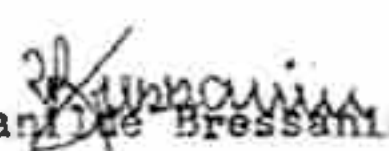
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra Bonita, aos 1º de novembro de 1977.-


Walter Corrêa Braga
Presidente da Câmara


Vivaldo Bressanin
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e registrado no livro competente em 1º de novembro de 1977.


Vivaldo Bressanin-Respon-
dendo pelo Expediente da
Secretaria da Câmara.-